

ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023-SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000317/2023.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o Registro de Preços para contratação de serviços de locação de software para o gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inclusos a hospedagem e o gerenciamento de e-mails.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o pedido pela necessidade de reorganizar o site oficial desta prefeitura na rede mundial de computadores, modernizando e possibilitando maior transparência às ações, informações e aplicação dos recursos públicos pertinentes ao município, através de ferramenta específica e apropriada para gerenciamento e controle completo do referido sítio.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que trata a Lei Federal nº 10.520, de 2002, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado.

3.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor total estimado dos serviços é de R\$ **166.712,04 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais e quatro centavos)**.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM 01: DO TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Reunião geral com todos os setores envolvidos da Administração Municipal;
- ✓ Capacitação individualizada para cada usuário do setor/servidor competente; e
- ✓ A Solicitação de treinamento será feita mediante envio de e-mail com todas as necessidades da Administração.

ITEM 02: DAS HORAS TÉCNICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA

- ✓ Implementações dos sistemas necessários para a Administração Municipal;
- ✓ Criação de Páginas;
- ✓ Criação de novas Programações e de novas funcionalidades;
- ✓ Criação de Novos Sistemas;
- ✓ Criação de Novos Relatórios;
- ✓ Criação de Novos Cadastros
- ✓ Criação de Novas Telas; e
- ✓ O Órgão competente fará a solicitação para empresa contratada mediante sua necessidade.

ITEM 03: DO MÓDULO SITE (SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- ✓ O Banco de dados deve ser hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- ✓ Utilizar preferencialmente os Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- ✓ Se conectar ao banco de dados remotamente;
- ✓ Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- ✓ Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratibilidade; e
- ✓ Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado.

ITEM 04: DOS RECURSOS DO SISTEMA

ESPECIFICAÇÕES PARA OS CADASTROS:

- ✓ Cadastro de notícias;
- ✓ Cadastro de galeria de fotos;
- ✓ Cadastro de vídeos;

- ✓ Cadastro de Áudios;
- ✓ Cadastro de Agentes da Administração Municipal (Prefeito, Vice e Secretários) ;
- ✓ Permite adicionar o *facebook* na página do site;
- ✓ Permite configurar cores e temas para o site;
- ✓ Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos);
- ✓ Permite disponibilizar links;
- ✓ Permite publicar banner para frente do site;
- ✓ Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF;
- ✓ Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista e fotos;
- ✓ Cadastro com tela de concurso e processos seletivos;
- ✓ Cadastro de todas as licitações com tela de Atas de Registro de Preços, Contratos/Aditivos;
- ✓ Cadastro de unidades gestoras e executoras; e
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO DE LICITAÇÕES:

- ✓ Cadastro das Licitações;
- ✓ Cadastro das dispensas;
- ✓ Cadastro das Inexigibilidade;
- ✓ Cadastros de Atas de Registros de Preços e Termos de Adesão;
- ✓ Cadastros das empresas inidôneas;
- ✓ Cadastro de Contratos;
- ✓ Cadastro dos Termos Aditivos;
- ✓ Cadastro do andamento dos processos;
- ✓ Cadastro de Credores;
- ✓ Cadastro de Membros;
- ✓ Cadastro de Comissões;
- ✓ Cadastro de Parcerias;
- ✓ Cadastro de Termo de Fomento;
- ✓ Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações);
- ✓ Visualização desses dados em site;
- ✓ Relatório do Mapa de Licitações;
- ✓ Relatório do Contratos a Vencer; e
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO DOS CONVÊNIOS:

- ✓ Cadastro dos Convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável Conveniente, Número Convenio, Valor das Parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do Convenio);
- ✓ Vinculação do Contrato;
- ✓ Cadastro de Concedente;
- ✓ Cadastros de Conveniente;
- ✓ Cadastros do tipo de Convênio;
- ✓ Relatórios gerenciais;
- ✓ Cadastro das Metas e Especificações do Convênio;
- ✓ Cadastro do Plano de Aplicação de recursos;

- ✓ Vinculação de Parcelas;
- ✓ Cadastro de Obrigações do Concedente;
- ✓ Vinculação de Contratos do Convênio;
- ✓ Visualização desses dados em site; e
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

ESPECIFICAÇÕES PARA O ATENDIMENTO AOS PORTAIS:

- ✓ LRF (Lei de Acesso à Informação);
- ✓ Portal de despesas e receitas;
- ✓ Portal Integrado ao E-sic;
- ✓ Publicações de leis e outros documentos;
- ✓ Portal Integrado ao Ouvidoria;
- ✓ Portal das Licitações; e
- ✓ Portal dos Convênios.

ESPECIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

- ✓ A Cidade;
- ✓ História;
- ✓ Praças;
- ✓ Sítios;
- ✓ Postos de saúde;
- ✓ Distritos;
- ✓ Escolas;
- ✓ Prédios públicos; e
- ✓ Eventos.

ESPECIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS OFICIAIS:

- ✓ Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- ✓ Cadastro de Portarias;
- ✓ Cadastro de Decretos;
- ✓ Cadastro de Editais;
- ✓ Cadastro de Resoluções;
- ✓ Cadastro de Processo seletivo;
- ✓ Cadastro de qualquer tipo de documento;
- ✓ Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Cadastro de Diárias de Viagens; e
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO COVID-19:

- ✓ Vinculação de Diárias;
- ✓ Vinculação do Contrato;
- ✓ Vinculação de Portarias;
- ✓ Vinculação de Legislação;
- ✓ Vinculação de receitas e despesas;

- ✓ Vinculação de detalhamento pessoal;
- ✓ Cadastro do boletim diário; e
- ✓ Página exclusiva do COVID.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS INTEGRAÇÕES:

- ✓ Possibilitar a integração com Sistemas Contábeis de outras empresas vinculadas a Administração Municipal;
- ✓ Possibilitar a integração com sistema de folha de outras empresas vinculadas a Administração Municipal; e
- ✓ Possibilitar a importação do TCE (Tribunal de Contas do Estado) as informações básicas como agentes, credores.

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO LEI COMPLEMENTAR 131/2009:

- ✓ Cadastro de Despesas Extra-Orçamentária;
- ✓ Cadastro de Despesas Orçamentária;
- ✓ Cadastro de Receita Extra-Orçamentária;
- ✓ Cadastro de Receita Orçamentária;
- ✓ Cadastro de Empenhos;
- ✓ Cadastro de Liquidações;
- ✓ Cadastro de Pagamentos;
- ✓ Relatórios Gerenciais Comparativos Entre Empenho, Liquidação e Pagamento; e
- ✓ Importação de Outros Sistemas Contábeis.

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO TRANSPARÊNCIA PESSOAL:

- ✓ Importação com *layout* próprio;
- ✓ Importação de outros sistemas de Folha de Pagamento;
- ✓ Disponibilizar detalhamento por cargo;
- ✓ Disponibilizar detalhamento por Secretaria;
- ✓ Disponibilizar detalhamento por Vínculo;
- ✓ Disponibilizar detalhamento Geral; e
- ✓ Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor.

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO OBRAS:

- ✓ Cadastro do processo de engenharia (data do processo, valor do contrato inicial, vinculação do contrato, e cadastro da fonte de recurso);
- ✓ Cadastro da Obra (data início, data fim, data prevista, descrição, valor global, aditivo de acréscimo, aditivo de supressão, origem do recurso, número do processo, tipo guarda-chuva, secretaria, endereço da obra, objeto e justificativa);
- ✓ Vinculação de andamento da obra;
- ✓ Vinculação de credores da obra;
- ✓ Vinculação de Contratos e Aditivos (Mostrando diretamente do módulo de licitações para que não ocorra o retrabalho pela Administração Municipal);
- ✓ Vinculação de medições;
- ✓ Vinculação de Arts;
- ✓ Disponibilizar na página das obras: gráficos, números e dados bem acessíveis;
- ✓ Disponibilizar relatórios de Listagem de obras;

- ✓ Cadastro de Processos de Engenharias;
- ✓ Disponibilizar Envio da foto da obra;
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; e
- ✓ Cadastro do Plano Diretor Municipal (cadastro de fases, cadastro de equipe, cadastro de eixos e cadastro de ações).

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO VEÍCULOS:

- ✓ Cadastro de Veículos (placa, ano, Renavam, modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade);
- ✓ Disponibilizar envio da foto do veículo;
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; e
- ✓ Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo).

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO CONSELHOS:

- ✓ Cadastro dos conselhos (data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,
- ✓ Vinculações de membros, representações
- ✓ Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- ✓ Vinculação de documentos próprios dos conselhos; e
- ✓ Página individual de cada conselho.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS APLICATIVOS DE ANDROID E IOS:

- ✓ Visualização das notícias;
- ✓ Cadastro de notícia;
- ✓ Alteração da notícia;
- ✓ Estatísticas de visualizações;
- ✓ Cadastro de processo seletivo;
- ✓ Publicações dos relatórios fiscais;
- ✓ Publicações de Leis; e
- ✓ Publicações de Decretos.

ESPECIFICAÇÕES PARA O MÓDULO CARTA DE SERVIÇOS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE):

Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;

- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;

- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

RECURSOS DO SISTEMA:

- ✓ Cadastro dos serviços;
- ✓ Cadastro de links;
- ✓ Cadastro de tags;
- ✓ Vinculação do perfil;
- ✓ Permitir avaliação do ouvidor;
- ✓ Relatórios estatísticos;
- ✓ Relatório com modelo em branco padrão de cadastro;
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; e
- ✓ Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

ITEM 05 - DO MÓDULO TURISMO (LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE TURISMO):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão *Windows*);
- ✓ Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- ✓ Se conectar ao banco de dados remotamente;
- ✓ Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- ✓ Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade;
- ✓ Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- ✓ Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8; e
- ✓ Possibilitar a Integração com outros sistemas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA:

- ✓ Cadastro das pousadas;
- ✓ Cadastro dos hotéis;

- ✓ Cadastro de programas e projetos;
- ✓ Cadastro de ações;
- ✓ Cadastro das notícias;
- ✓ Cadastro dos vídeos;
- ✓ Cadastro de visão;
- ✓ Cadastro de missão;
- ✓ Cadastro de valores;
- ✓ Cadastro de *pop-up*;
- ✓ Cadastro de menus;
- ✓ Cadastro de formulários;
- ✓ Permitir inscrições;
- ✓ Controle e emissão de carteirinha; e
- ✓ Cadastro de rotas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SITE:

- ✓ Disponibilizar pousadas ;
- ✓ Disponibilizar hotéis;
- ✓ Disponibilizar programas e projetos;
- ✓ Disponibilizar ações;
- ✓ Disponibilizar notícias;
- ✓ Disponibilizar vídeos;
- ✓ Disponibilizar visão;
- ✓ Disponibilizar missão;
- ✓ Disponibilizar valores;
- ✓ Disponibilizar *pop-up*;
- ✓ Disponibilizar menus;
- ✓ Disponibilizar formulários;
- ✓ Disponibilizar inscrições; e
- ✓ Banco de dados seguro.

ITEM 06 - DO MÓDULO CULTURA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE CULTURA):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão *Windows*);
- ✓ Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;

- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- ✓ Se conectar ao banco de dados remotamente;
- ✓ Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- ✓ Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade;
- ✓ Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado; e
- ✓ Integração com outros sistemas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA:

- ✓ Cadastro dos artistas;
- ✓ Cadastro do mapa cultural;
- ✓ Cadastro de programas e projetos;
- ✓ Cadastro de ações;
- ✓ Cadastro das notícias;
- ✓ Cadastro dos vídeos;
- ✓ Cadastro de visão;
- ✓ Cadastro de missão;
- ✓ Cadastro de valores;
- ✓ Cadastro de *pop-up*;
- ✓ Cadastro de menus;
- ✓ Cadastro de formulários;
- ✓ Permitir inscrições;
- ✓ Controle e emissão de carteirinha; e
- ✓ Emissão de relatórios gerenciais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SITE:

- ✓ Disponibilizar artistas;
- ✓ Disponibilizar mapa cultural;
- ✓ Disponibilizar programas e projetos;
- ✓ Disponibilizar ações;
- ✓ Disponibilizar notícias;
- ✓ Disponibilizar vídeos;
- ✓ Disponibilizar visão;
- ✓ Disponibilizar missão;
- ✓ Disponibilizar valores;
- ✓ Disponibilizar *pop-up*;
- ✓ Disponibilizar menus;
- ✓ Disponibilizar formulários;
- ✓ Disponibilizar inscrições; e
- ✓ Banco de dados seguro.

ITEM 07 - DO MÓDULO CARTAS DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO E CONFEÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão *Windows*);
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; e
- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS DO SISTEMA:

- ✓ Cadastro dos serviços;
- ✓ Cadastro de *links*;
- ✓ Cadastro de *tags*;
- ✓ Vinculação do perfil;
- ✓ Permitir avaliação do ouvidor;
- ✓ Relatórios estatísticos;
- ✓ Relatório com modelo em branco padrão de cadastro;
- ✓ Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; e
- ✓ Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

ITEM 08 - DO MÓDULO EMPREENDEDOR (LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SALA DO EMPREENDEDOR):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão *Windows*);
- ✓ Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- ✓ Se conectar ao banco de dados remotamente;
- ✓ Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;

- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- ✓ Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- ✓ Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado; e
- ✓ Possibilitar a Integração com outros sistemas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA:

- ✓ Cadastro de serviços;
- ✓ Cadastro de programas e projetos;
- ✓ Cadastro de ações;
- ✓ Cadastro das notícias;
- ✓ Cadastro dos vídeos;
- ✓ Cadastro de visão;
- ✓ Cadastro de missão;
- ✓ Cadastro de valores;
- ✓ Cadastro de *pop-up*;
- ✓ Cadastro de menus;
- ✓ Cadastro de formulários; e
- ✓ Permitir inscrições.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SITE:

- ✓ Disponibilizar programas e projetos;
- ✓ Disponibilizar ações;
- ✓ Disponibilizar notícias;
- ✓ Disponibilizar vídeos;
- ✓ Disponibilizar visão;
- ✓ Disponibilizar missão;
- ✓ Disponibilizar valores;
- ✓ Disponibilizar *pop-up*;
- ✓ Disponibilizar menus;
- ✓ Disponibilizar formulários;
- ✓ Disponibilizar inscrições;
- ✓ Banco de dados seguro;

ITEM 09 - DO MÓDULO OUVIDORIA – E-SIC (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUVIDORIA GERAL E OUVIDORIA SETORIAL):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 20 (vinte) estações de trabalho;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão *Windows*);

- ✓ Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- ✓ Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- ✓ Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade;
- ✓ Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado; e
- ✓ *Software WEB*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO E-SIC E OUVIDORIA:

- ✓ Página individual da Ouvidoria no Site;
- ✓ Página individual do E-SIC no site;
- ✓ Relatórios por manifestação;
- ✓ Relatórios por solicitação;
- ✓ Gráficos;
- ✓ Cadastro de membros da ouvidoria;
- ✓ Cadastros de informações, endereço, telefone;
- ✓ Pesquisa de satisfação com as carinhas;
- ✓ Possibilitar resposta através de link enviado para secretaria;
- ✓ Tramitação interna de protocolo;
- ✓ Capa de Prestação de Contas;
- ✓ Ouvidoria por competência (Anual);
- ✓ Ouvidoria por secretaria;
- ✓ Ouvidoria por tipo de manifestação;
- ✓ Ouvidoria por tipo de situação;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria web;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria Telefone;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria presencial;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria Caixa/Urna;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria carta;
- ✓ Relatórios das Solicitações com Resposta;
- ✓ Relatórios das Solicitações com Detalhamento;
- ✓ Solicitações da Ouvidoria Email;
- ✓ Encaminhamento para ouvidoria setorial através de sistema integrado;
- ✓ Notificações via WhatsApp;
- ✓ Tela de Login e Senha para ouvidor geral;
- ✓ Alertas e prazos através de relatório de críticas;

- ✓ Possibilitar o cidadão receber resposta por multicanais;
- ✓ Opções de pesquisas; e
- ✓ Sistema com *dashboard* contendo resumo do conteúdo e alertas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MÓDULO SETORIAL:

- ✓ Painel do ouvidor setorial;
- ✓ Relatórios por ouvidoria setorial;
- ✓ Tela de Login e Senha para ouvidor setorial;
- ✓ Possibilitar Envio de resposta para ouvidor geral; e
- ✓ Alertas e prazos através de relatório de críticas.

ITEM 10 - DO MÓDULO ESPORTES (LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ESPECIFICO DA SECRETARIA DE ESPORTES):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- ✓ Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 5 (cinco) estações de trabalho;
- ✓ Ser instalado nos servidores da contratante;
- ✓ Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão *Windows*);
- ✓ Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- ✓ Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- ✓ Oferecer instalação via internet;
- ✓ Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- ✓ Se conectar ao banco de dados remotamente;
- ✓ Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- ✓ Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- ✓ Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratibilidade;
- ✓ Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado; e
- ✓ Integração com outros sistemas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA:

- ✓ Cadastro dos atletas;
- ✓ Cadastro do mapa esportivo;
- ✓ Cadastro de programas e projetos;
- ✓ Cadastro de ações;
- ✓ Cadastro das notícias;

- ✓ Cadastro dos vídeos;
- ✓ Cadastro de visão;
- ✓ Cadastro de missão;
- ✓ Cadastro de valores;
- ✓ Cadastro de *pop-up*;
- ✓ Cadastro de menus;
- ✓ Cadastro de formulários;
- ✓ Permitir inscrições;
- ✓ Controle e emissão de carteirinha;
- ✓ Emissão de relatórios gerenciais;
- ✓ Cadastro de modalidades;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SITE:

- ✓ Disponibilizar atletas;
- ✓ Disponibilizar mapa esportivo;
- ✓ Disponibilizar programas e projetos;
- ✓ Disponibilizar ações;
- ✓ Disponibilizar notícias;
- ✓ Disponibilizar vídeos;
- ✓ Disponibilizar visão;
- ✓ Disponibilizar missão;
- ✓ Disponibilizar valores;
- ✓ Disponibilizar *pop-up*;
- ✓ Disponibilizar menus;
- ✓ Disponibilizar formulários;
- ✓ Disponibilizar inscrições;
- ✓ Banco de dados seguro;

ITEM 11 – E-MAILS INSTITUCIONAIS (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS):

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:

- ✓ Tamanho de 15GB cada;
- ✓ Antivírus e Antispam;
- ✓ Suporte especializado pela contratada;
- ✓ Sincronização em dispositivos móveis;
- ✓ Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP;
- ✓ Contatos;
- ✓ Calendário;
- ✓ Relatórios de acesso;
- ✓ Personalização de logotipo no webmail; e
- ✓ *layout* amigável e de fácil acesso.

6. DA PROVA DE CONCEITO:

6.1 Deve ser submetido a uma prova de conceito, para comprovação e validação do sistema ao Termo de Referência, anteriormente a *adjudicação/homologação* do processo, sob pena de não

ser contratado caso não apresente as condições exigidas no referido Termo de Referência.

6.2 Caberá a Secretaria de Administração, por comissão ou profissional competente, realizar a prova de conceito e emitir parecer quanto ao atendimento às especificações deste Termo de Referência.

6.3 Passarão para a execução dos requisitos contidos neste Termo de Referência, as licitantes, por ordem de classificação.

6.4 A prova de conceito, consiste na comprovação de todas as funcionalidades e qualidade sistêmica descritas neste Termo de Referência, em até 02 (dois) dias **úteis** contados da data da convocação pela contratante, no horário das 08h00min às 12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. No ato da prova de conceito serão entregues os roteiros a serem seguidos, como requisitos levando-se em consideração todas as funcionalidades descritas neste Termo de Referência, bem como aquelas soluções necessárias ao bom funcionamento do sistema de gestão apresentado.

6.5 A prova de conceito abordará o atendimento às funções descritas e das funcionalidades previstas neste Termo de Referência, inclusive os respectivos sub-itens, determinadas por comissão de avaliação devidamente nomeada para esse fim, indicados pela Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação, no momento da realização da prova.

6.6 Dever ser fornecida senha de acesso de administrador, que possibilite o uso de todas as funcionalidades do sistema para análise de atendimento a todos os requisitos da prova de conceito.

6.7 A prova de conceito será realizada por membros da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação designados para análise.

6.8 Os Roteiros serão entregues no ato da prova de conceito e terão em seu conteúdo, atividades nas quais o sistema da licitante deverá atender, em acesso por computador na rede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

6.9 A licitante convocada para prova de conceito deverá atender todos os requisitos do sistema de gestão, apresentando as funcionalidades que a comissão de avaliação solicitar, em atendimento aos requisitos presentes neste Termo de Referência.

6.10 Caso a licitante não atenda a qualquer um dos requisitos da prova de conceito, será procedida a convocação da próxima colocada, seguindo a ordem de classificação na licitação, assim por diante até a apuração de uma licitante aprovada, que atenda a todos os requisitos.

6.11 A prova de conceito será iniciada e finalizada na mesma sessão, não sendo admitido qualquer prorrogação de prazo para adequações técnicas, incluindo nenhuma funcionalidade por parte das licitantes, sendo publicada a convocação em Diário Oficial ou outro meio que o município considerar.

7. DOS ASPECTOS GERAIS DA EXECUÇÃO:

7.1 A contratada deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada;

7.2 A contratada deverá executar os serviços especificados no item anterior de modo imediato, contados a partir da solicitação por meio de Ordem de Serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma;

7.3 A prestação do serviço deverá obedecer às quantidades da Ordem de Fornecimento/Serviço e também deverá ser obedecido da prestação do serviço, após agendamento prévio, em conformidade com a Ordem de Serviço devidamente assinada pelo responsável;

7.4 Conforme a necessidade do item 7.2, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de prestação do serviço de modo imediato, após solicitação do responsável pelo setor;

7.5 A prestação dos serviços será atestada:

7.6 Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos/serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes da proposta da empresa;

7.8 A prestação do serviço deverá ocorrer de acordo com as normas estabelecidas nos itens anteriores e deve estar acompanhado da respectiva nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

7.9 Todas as despesas referentes a prestação do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do presente Ata de Registro de Preços, podendo solicitar reajuste a administração municipal de acordo com a legislação em vigor;

8. DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração Pública Municipal.

8.1.3. Atender às determinações da fiscalização/acompanhamento da Administração Pública Municipal e providenciar a imediata correção das situações verificadas e apontadas pela fiscalização quanto à execução dos serviços.

8.1.4. Cumprir todas as orientações e/ou prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo gestor do projeto.

8.1.5. Informar de imediato ao Gestor do Projeto para as providências cabíveis, qualquer tipo de irregularidade que possa de alguma forma comprometer a execução dos serviços.

8.1.6. Assegurar a disponibilidade de mão de obra suficiente e capacitada para garantir a execução dos serviços dentro dos prazos e sem interrupções.

8.1.7. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Administração Pública Municipal ou a terceiros.

8.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.1.9. Relatar a Administração Pública Municipal toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

8.1.10. Manter durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

8.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, através de funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o

nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

8.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência da ARP, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para esse fim, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequentes contato com o preposto da CONTRATADA, para solução de eventuais problemas e/ou esclarecimentos.

9.2. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência desse servidor deverão ser solicitadas ao Secretário Responsável, em tempo hábil, visando às medidas convenientes.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA:

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do art. 14, do Decreto Federal Nº 3.555/00, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Dentro do prazo de validade não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo; e/ou
- h) Cometer fraude fiscal.

11.2. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/96, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos produtos ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora ao ADJUDICATÁRIO de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor total contratado, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar ao ADJUDICATÁRIO as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta; e/ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o ADJUDICATÁRIO ressarcir o ÓRGÃO GERENCIADOR pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados, conforme descrito na planilha:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Máximo	Unit.	Vlr. Total
LOTE ÚNICO					166.712,04
1 - 0038156 - Horas destinadas a treinamento/capacitação dos servidores	Horas	200	218,33		43.666,00
2 - 0038157 - Horas técnicas para implementações, melhorias, funções novas, criação e ambientação conforme necessidade.	Horas	200	238,33		47.666,00
3 - 0038158 - Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, junto a Controladoria.	Mês	12	1.943,33		23.319,96
4 - 0038159 - Locação de software de controle específico da Secretaria de Turismo, com informações da secretaria, cadastros de pousadas, restaures, rotas turísticas, passeios e outras informações	Mês	12	616,67		7.400,04
5 - 0038160 - Locação de software de controle específico da Secretaria de Cultura, com informações da secretaria, mapa cultural, cadastro dos artistas, eventos, espaços, projetos, oportunidades entre outros.	Mês	12	576,67		6.920,04
6 - 0038161 - Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços para atender a Lei 13.460 de 26 junho de 2017.	Mês	12	503,33		6.039,96
7 - 0038162 - Locação de software de controle específico da sala do empreendedor.	Mês	12	456,67		5.480,04
8 - 0038163 - Locação de Sistema de gerenciamento e controle de ouvidoria geral e ouvidoria setorial.	Mês	12	803,33		9.639,96
9 - 0038164 - Locação de software de controle específico da Secretaria de Esporte	Mês	12	385,00		4.620,00
10 - 0038165 - Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 100 caixas com a capacidade de 15GB/caixa.	Mês	12	996,67		11.960,04

13. DOS DEMAIS CUSTOS:

13.1. Caberá à CONTRATANTE o ônus pelas despesas não apresentadas neste Termo de Referência.

14. DO FATURAMENTO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO:

14.1. O faturamento das despesas será realizado conforme especificação constante na solicitação e/ou na ordem formal de compra, devendo ser em nome do Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.358.889/0001-95, com endereço à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN.

14.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no Protocolo Municipal, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.3. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas mediante solicitação de cobrança no Protocolo Municipal, acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal e Trabalhista, e quando apresentarem incorreções serão devolvidas ao ADJUDICATÁRIO, de forma que o seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14.4. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do ADJUDICATÁRIO.

14.5. O pagamento será efetuado ao ADJUDICATÁRIO na forma constante neste Edital e ainda de acordo com as exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de novembro de 2016.

15. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CERTAME POR LOTE:

15.1. Justifica-se a escolha do critério de julgamento do certame “por lote único”, tendo em vista ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento mediante o gerenciamento, a todo tempo, ficar a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução desses serviços, a maior interação entre as diferentes fases da execução, a maior facilidade no cumprimento do cronograma a se estabelecer e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados, sem falar que haveria um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de determinado empreendimento, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Santa Cruz/RN, em 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANCHIETA DE MEDEIROS COSTA
Secretário Municipal de Administração